



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VII - Edição nº 00574 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
177E31C26C9C95F190EC2A98BBF4F619

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO.
- PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO
- PORTARIA Nº 23 / 2021.
- PORTARIA 24 NOMEAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº DI-01-06012021
PROCESSO nº 0406012021

Objeto: Fornecimento de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender de forma emergencial a demanda da frota de veículos do município de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24, inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRENSE LTDA ME**, CNPJ: 34.247.189/0001-33, sediada a Pça. Rachel Coelho – Centro – Barra do Mendes/Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-06012021 , O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender de forma emergencial a demanda da frota de veículos do município de Barra do Mendes, a Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRENSE LTDA ME**, CNPJ: 34.247.189/0001-33, sediada a Pça. Rachel Coelho – Centro – Barra do Mendes/Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade do fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL estimado será de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010701-2021

Ref. PROCESSO nº. 0406012021 Inexigibilidade de Licitação nº. DI-01-06012021 , CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BARRENSE LTDA ME**, CNPJ: 34.247.189/0001-33, sediada a Pça. Rachel Coelho – Centro – Barra do Mendes/Ba. VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) PRAZO: 30 (Trinta dias). Barra do Mendes, 06 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO
DISPENSA nº DI-01-07012021
PROCESSO nº 0407012021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados na elaboração de prestação de contas de para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24 inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, inscrito no CPF Nº 893.278.965-72, com endereço na Rua Alfredo Marques Dourado, nº 38, Centro, Ibititá, Bahia. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-07012021, objetivando a prestação serviços técnicos especializados na elaboração de prestação de contas de para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, o Senhor **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, inscrita no CPF Nº 893.278.965-72, com endereço na Rua Alfredo Marques Dourado, nº 38, Centro, Ibititá, Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040701-2021

Ref. PROCESSO nº. 0407012021 Inexigibilidade de Licitação n.º DI-01-07012021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, inscrita no CPF Nº 893.278.965-72, com endereço na Rua Alfredo Marques Dourado, nº 38, Centro, Ibititá, Bahia. VALOR: R\$ R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA nº DI-01-08012021
PROCESSO nº 0108012021

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios em geral, para atender de forma emergencial a demanda da frota de veículos do município de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24, inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA**, CNPJ: 04.432.420/0001-06, sediada a Rua Dr Sebastiao Nestor dos Santos, nº 37 – Centro – Barra do Mendes/Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 08 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-08012021 , O objeto do presente contrato é o ento de gêneros alimentícios em geral, para atender de forma emergencial a demanda das secretarias do município de Barra do Mendes, a Empresa **LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA**, CNPJ: 04.432.420/0001-06, sediada a Rua Dr. Sebastiao Nestor dos Santos, nº 37 – Centro – Barra do Mendes/Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade das secretarias do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 30 (trinta) dias. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL estimado será de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 08 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010801-2021

Ref. PROCESSO nº. 0108012021 Inexigibilidade de Licitação n.º DI-01-08012021 , CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **LEANDRO CUSTÓDIO DE MIRANDA**, CNPJ: 04.432.420/0001-06, sediada a Rua Dr Sebastiao Nestor Dos Santos, nº 37 – Centro – Barra do Mendes/Ba. VALOR estimado: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) PRAZO: 30 (Trinta dias). Barra do Mendes, 08 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA nº DI-01-14012021
PROCESSO nº 0114012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços de publicação em Diário Oficial do município e impresso, com home page institucional, para cumprir à Lei de acesso à informação em atendimento à Lei nº 12.527/11 e Lei complementar nº 131/2009, bem como publicação em jornais de grande circulação no estado e no Diário Oficial da União, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 24, inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 12.398.781/0001-01, Rua Minas Gerais, nº 229, Pituba, Salvador – Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 14 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de dispensa de Licitação nº. DI-01-14012021, o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação em Diário Oficial do município e impresso, com home page institucional, para cumprir à Lei de acesso à informação em atendimento à Lei nº 12.527/11 e Lei complementar nº 131/2009, bem como publicação em jornais de grande circulação no estado e no Diário Oficial da União, a Empresa **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 12.398.781/0001-01, Rua Minas Gerais, nº 229, Pituba, Salvador – Ba. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 03 (três) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 14 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011401-2021

Ref. PROCESSO nº. 0114012021 Inexigibilidade de Licitação n.º DI-01-14012021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **IPM BRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 12.398.781/0001-01, Rua Minas Gerais, nº 229, Pituba, Salvador – Ba. VALOR: GLOBAL R\$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais) PRAZO: 90 (Noventa) dias. Barra do Mendes, 14 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE nº IN-004-2021 PROCESSO nº 0107012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na elaboração das contas mensais, quanto ao lançamento das receitas e despesas, em todos os estágios; Assessoria no fechamento das contas mensais; Escrituração dos livros contábeis: razão, diária, caixa, despesas classificadas, receitas classificadas; Consultoria previa e elaboração da prestação de conta anual; Conversão em linguagem contábil dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; Consultoria junto aos conselhos municipais, quanto à análise das prestações de contas; Outros serviços componentes do sistema orçamentário municipal, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e Resolução do TCM, junto ao setor contábil Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **PROSSIGA ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 17.431.029/0001-20, Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão-Bahia. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN-004-2021, O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na elaboração das contas mensais, quanto ao lançamento das receitas e despesas, em todos os estágios; Assessoria no fechamento das contas mensais; Escrituração dos livros contábeis: razão, diária, caixa, despesas classificadas, receitas classificadas; Consultoria previa e elaboração da prestação de conta anual; Conversão em linguagem contábil dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA; Consultoria junto aos conselhos municipais, quanto à análise das prestações de contas; Outros serviços componentes do sistema orçamentário municipal, em atendimento à Lei nº 4.320/64 e Resolução do TCM, junto ao setor contábil Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Empresa **PROSSIGA ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA**, estabelecida à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão - BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 17.431.029/0001-20. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito à parte contábil do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), divididos em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010701-2021

Ref. PROCESSO nº. 0107012021 Inexigibilidade de Licitação nº IN-004-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **PROSSIGA ASSESSORIA TÉCNICA E CONTÁBIL LTDA**, estabelecida à Rua Aurelino Galvão Dourado nº 121, Centro Lapão - BA, inscrita no CNPJ/MF de n.º 17.431.029/0001-20. VALOR: R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-005-2021

PROCESSO nº 0207012021

Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria na alimentação das informações contábeis do sistema integrado de gestão e auditoria (SIGA) os TCM-BA; Cadastro de informações relativas aos sistemas informatizados da Secretaria do Tesouro nacional (SISTN), Ministério da Saúde (SIOPS) e Ministério da Educação (SIOPE); e-TCM, junto ao setor contábil da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO - ME**, inscrita no CNPJ/MF de n.º 27.134.819/0001-06, Rua Rio do Pires nº 506, Sala A, Loteamento Asa Sul, Irecê – Ba. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-005-2021, o objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Consultoria na Alimentação das informações contábeis do sistema integrado de gestão e auditoria (SIGA) os TCM-BA; Cadastro de informações relativas aos sistemas informatizados da Secretaria do Tesouro nacional (SISTN), Ministério da Saúde (SIOPS) e Ministério da Educação (SIOPE); e-TCM, junto ao setor contábil da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, a Empresa **ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO - ME**, estabelecida à Rua Rio do Pires nº 506, Sala A, Loteamento Asa Sul, Irecê – Ba, inscrita no CNPJ/MF de n.º 27.134.819/0001-06. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito as informações de dados do município de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito em, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020701-2021

Ref. PROCESSO nº. 0207012021 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-005-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **ANDRÉ LUIZ ROSENDO DOURADO - ME**, estabelecida à Rua Rio do Pires nº 506, Sala A, Loteamento Asa Sul, Irecê – Ba, inscrita no CNPJ/MF de n.º 27.134.819/0001-06. VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PAGAMENTO: parcelas mensais de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO

INEXIBILIDADE nº IN-006-2021

PROCESSO nº 0307012021

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados junto ao Controle Interno, elaboração de atos administrativo, acompanhamento da LRF, planejamento, fiscalizar e orientar secretarias, propor medidas de melhoramento da gestão publica, auxilio respostas de notificação junto ao TCM/BA e para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei das licitações Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com base, nos moldes do Art. 25 Caput ou inciso II, resolve, RATIFICAR a decisão da Comissão de Licitação referente ao Processo Licitatório, em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. **MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA**, inscrita no CNPJ. 39.147.742/0001-80, com endereço na Rua Fabricio de Oliveira, sala 15A – centro, Irecê-Bahia. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Barra do Mendes - Ba, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. IN-006-2021, o objeto do presente contrato é a Prestação de prestação serviços técnicos especializados junto ao Controle Interno, elaboração de atos administrativo, acompanhamento da LRF, planejamento, fiscalizar e orientar secretarias, propor medidas de melhoramento da gestão publica, auxilio respostas de notificação junto ao TCM/BA e para atender demandas desta municipalidade de Barra do Mendes -Ba, a Empresa **MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA**, inscrita no CNPJ. 39.147.742/0001-80, com endereço na Rua Fabricio de Oliveira, sala 15A – centro, Irecê-Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade destes serviços para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito as informações de dados do municipio de Barra do Mendes - Ba. A contratação terá um prazo estimado de 12 (doze) meses. Considerando o preço praticado no mercado, o valor GLOBAL dos serviços será de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 030701-2021

Ref. PROCESSO nº. 0307012021 Inexigibilidade de Licitação n.º IN-006-2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **MSD ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO LTDA**, inscrita no CNPJ. 39.147.742/0001-80, com endereço na Rua Fabricio de Oliveira, sala 15A – centro, Irecê-Bahia. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) PRAZO: Até 31 de dezembro de 2021. Barra do Mendes, 07 de Janeiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 23 / 2021

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR DO TFD (TRATAMENTO
FORA DE DOMICILIO) DO MUNICÍPIO DE
BARRA DO MENDES – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** como **COORDENADOR DO TFD** de Barra do Mendes – BA, a Srª. **DORALICE BARRETO CAVALCANTE**, CPF nº 928.507.745-53.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021

ANTONIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMÃO RODRIGUES FRANCA.
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 24 / 2021

**DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO
SETOR PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelos poderes conferidos pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** como **CHEFE DO SETOR PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPAL DE BARRA DO MENDES – BA**, O SR. **HIGOR PEREIRA SOARES**, CPF Nº 000.466.645-30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021

ANTONIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMÃO RODRIGUES FRANCA.
Secretário de Administração